

COMUNICADO ENVIO CERTIDÃO DE JURADO

Em atendimento ao disposto no item 13.1, alínea "d", do Edital de Abertura, os candidatos que pretendam utilizar o exercício da função de jurado como critério de desempate deverão encaminhar a documentação comprobatória correspondente.

Para fins de comprovação, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório), emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais, que atestem o exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, desde que referente a atuação a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

A documentação deverá ser encaminhada através do link de envio de títulos na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae26> no prazo de 04 de agosto de 2026 até 06 de agosto de 2026, sob pena de não ser considerada para fins de aplicação do critério de desempate previsto no edital.

Os candidatos convocados para a etapa de envio de títulos, bem como os candidatos ao cargo de Técnico em Saúde Bucal aprovados, poderão enviar a certidão comprobatória do exercício da função de jurado para fins de pontuação, conforme previsto no edital.